


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI Nº 41/2018

Processo nº 23117.008797/2018-19

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ICIAG** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Florestal	Recursos Florestais e Engenharia Florestal	Dendrometria e Inventário Florestal	01	Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Dendrometria Inventário Florestal; Manejo de Florestas Nativas e Plantadas e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de abril de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de abril de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de abril de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	i. Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita (10 pontos)	10
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	i. Contextualização, que se verifica se o candidato fez uma introdução prévia sobre o tema (5 pontos) ii. Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, (20 pontos) iii. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos) iv. Adequação do tema para o nível de graduação (10 pontos).	45
3	Capacidade de problematização.	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (20 pontos)	20
4	Capacidade de organização e planejamento	i. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e conclusão (5 pontos) ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos) iii. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e afirmações (5 pontos)	15
5	Coesão, coerência e correção textual.	i. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (5 pontos), ii. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos)	10
TOTAL			100 Pontos

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	i. Será avaliada a coesão e consistência interna (2,5 pontos); ii. Fundamentação teórica (2,5 pontos); iii. Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos) iv. Referências bibliográficas indicadas (2,5 Pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	i. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos); ii. Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema (10 pontos); iii. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos)	30
3	Objetividade.	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (20 pontos).	20
4	Articulação e clareza de ideias	i. A capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); ii. Aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	20
5	Linguagem e postura como professor.	i. Será avaliada o respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário (5 pontos); ii. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal (5 pontos).	10
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
TOTAL			100 Pontos

4.5 – Análise de títulos**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional.	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa, relacionado à área do concurso.	0,05 / Semestre	0,5
2	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Para comprovação, anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,01 / Hora	4,0
3	Orientação concluída de aluno em estágio supervisionado.	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 / Orientação concluída	0,5
4	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso.	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,1 / Orientação concluída	1,0
5	Orientação concluída de aluno de iniciação científica.	As orientações devem ser comprovadas por meio de uma declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,1 / Orientação concluída	1,0
6	Orientação concluída de Trabalho de conclusão de curso	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,1 / Orientação concluída	1,0
7	Orientação concluída de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,4 / Orientação concluída	4,0
8	Orientação concluída de tese de doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,8 / Orientação concluída	8,0
TOTAL				20 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: "Ciências Agrárias I".	Anexar cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	Pontos/artigo A1 e A2 = 3,0 B1 e B2 = 1,5 B3 e B4 = 0,5 B5 = 0,1	31
2	Publicação de trabalho completo e resumo expandido em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,15 / Trabalho completo e resumo expandido	1,5
3	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,04 / Resumo simples	0,8
4	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico, relacionado à área do concurso.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,04 / Resumo	0,8

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Publicação de livro técnico relacionado à área do concurso.	Para comprovação, anexar cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	1,5 / Livro	7,5
6	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso.	Para comprovação, anexar cópia da capa, primeira página do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,5 / Capítulo	2,5
7	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionados à área do concurso.	Para comprovação, anexar cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,5 / Atividade	2,5
8	Tradução de livros relacionados à área do concurso.	Para comprovação, anexar cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,5 / Livro	2,5
9	Tradução de capítulo de livro relacionado à área do concurso.	Para comprovação, anexar cópia da capa, primeira página do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,15 / Capítulo	0,75
10	Produção de caderno didático relacionado a área do concurso, publicado por meio de editora com corpo editorial.	Para comprovação, anexar cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,15 / Publicação	0,75
11	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos, técnicos.	Para comprovação, anexar certificado emitido pelo evento comprovando a participação.	0,1 / Participação	0,5
12	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Para comprovação, anexar certificado emitido pelo evento comprovando a participação na comissão organizadora.	0,2 / Participação	1
13	Participação em conselho editorial.	Para comprovar, anexar declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,2 / Semestre	2
14	Participação como membro titular em banca de concurso público.	Comprovação mediante portaria de nomeação.	0,5 / Participação	1
15	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 / Participação	2
16	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 / Participação	2,4
17	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5 / Participação	2,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
18	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	1 / Participação	5
19	Patente registrada	Serão comprovados os devidos registros comprovados por cópia das patentes registradas	1 / Depósito	10
20	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	Para comprovação, apresentar declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,2 / Participação	2
21	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Para comprovação, apresentar declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,1 / Participação	1
TOTAL				80 Pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313302** e o código CRC **B4A616B4**.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2018 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081005647201816 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (caneta, cartolina, clips, feltro, pilhas, baterias, botas de borracha, chapa MDF, fechadura, mangueira, parafuso, selador para madeira, sensor de presença de teto, tinta acrílica...) DESTINADOS A SETORES DA UFSM, cumulado com a logística reversa de pilhas e baterias inservíveis. Total de Itens Licitados: 00212. Edital: 07/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-29-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 06/03/2018) 153164-15238-2018NE800437

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2018 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089015549201728 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de seguro predial, incluindo bens móveis e imóveis da Unifesp - Campus Guarulhos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/03/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333 Pimentas - GUARULHOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-30-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIO YOSHIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2018) 153031-15250-2017NE800261

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 391/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 20219/2016-73. , publicada no D.O.U de 09/01/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Contratação de Serviços de Limpeza de Caixas D Água nas unidades da UNIFESP - campus Diadema. Novo Edital: 07/03/2018 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Contábil SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2018) 153031-15250-2018NE800261

HOSPITAL SÃO PAULO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 329/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23089046031201736. , publicada no D.O.U de 18/12/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Novo Edital: 07/03/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro de Toledo, 715 - Piso Superior Vila Clementino - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA REJANE VIEIRA VITA
Pregoeira

(SIDECA - 06/03/2018) 152477-15250-2017NE000005

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153035

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 23085001953201673.
PREGÃO SRP Nº 63/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 35820448003909. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato originário, em razão da aquisição de 108,5Kg de gás dióxido de carbono, CO2 pureza mínima 99,5%, com válvula pescador e 90Kg de gás dióxido de carbono, CO2 pureza mínima 99,5%, sem válvula pescador. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 8078/90, 10520/02, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13, Decreto 8250/14. Valor Total: R\$794,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800127. Data de Assinatura: 27/02/2018.

(SICON - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153035

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 23085001953201673.
PREGÃO SRP Nº 63/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 35820448003909. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Acréscimo de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) sobre valor global do contrato originário, em razão de aquisição de 5m³ degás mistura C25 (75% argônio, 25% CO2). Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 8078/90. Valor Total: R\$71,20. Fonte: 112000000 - 2017NE800052. Data de Assinatura: 15/02/2018.

(SICON - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 73/2017 - UASG 153035**

Nº Processo: 23085002054/17-79 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e equipamentos para esportes e diversão. Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 07/03/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-73-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial da UFTM. As propostas deverão seguir o modelo do ANEXO II e conter até duas casas decimais.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 62/2017**

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2017, sendo declaradas vencedoras as seguintes em presas: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP para os itens 54,65,82,92,104 e 107; FARED COMERCIAL LTDA - EPP para os itens 52,59,91,94,102, 108, 112, 125 e 128; SANIGRAN LTDA - ME para os itens 78,83,85,86,88,90 e 97; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME para os itens 11,60,61,62,63,66,80 e 81; BIODOME LTDA - ME para o item 98; GACRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES para o item 58; FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME para os itens 123 e 124; MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP para os itens 9 e 20; LSC COMERCIAL EIRELI - EPP para os itens 1,2,3,5,6,13,14,15,19,23,25,27,31,34,39,40,41,42 e 47; GAL VÃO COMÉRCIO DE EMBALAGENS E BOMBONIERES EIRELI - ME para os itens 93 e 118; MUNDIAL GLASS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI - ME para o item 111; F.C SALATA COMERCIAL - ME para o item 12; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA -EPP para os itens 67,68,70,71,75,99 e 100; PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS

DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA para os itens 38,64 e 105; PER-LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA para os itens 79,101, 106,113,114,115,116,126 e 127; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME para os itens 22,24,26,30,37,43,44,46 e 49.

NÉLIO JOSÉ DA SILVA NUNES

(SIDECA - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 95/2017**

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 95/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedora as seguintes empresas: RPF COMERCIAL LTDA - EPP; SALI COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA; VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA; N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - EPP; CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624; MG COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA - ME; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME; CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP; ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI - ME; ALPHALIFE SCIENCE SOLUCOES LTDA - ME.

DANIEL BRANDÃO BARRETO

(SIDECA - 06/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Evolução Tecnológica Solidworks nº 033/2017 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa SKA Automação de Engenharias Ltda. OBJETO: Atualização e prestação de serviços de suporte técnico ao sistema Solidworks. VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 14/12/2018. PROCESSO: 23117.006087/2017-73 - Inexigibilidade nº 034/2017. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018. ASSINAM: Pela Universidade Federal de Uberlândia, o Vice-Reitor Orlando César Mantese e pela SKA Automação de Engenharias Ltda, o representante legal, Tiago Wolfarth.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 41/2018	Instituto de Ciências Agrárias / Monte Carmelo	Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal Subárea: Dendrometria e Inventário Florestal	Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 42/2018	Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica	Área: Sistemas Elétricos de Potência	Graduação em Engenharia Elétrica com Doutorado na Área de Sistemas Elétricos de Potência.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 44/2018	Instituto de Química / Santa Mônica	Área: Química Analítica	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências na área de Química Analítica.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 45/2018	Instituto de Ciências Agrárias / Umuarama	Área: Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental. Doutorado em Engenharia Ambiental ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente ou Ciência Ambiental ou Desenvolvimento Sustentável ou Sustentabilidade ou Qualidade Ambiental.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 49/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área I: Termo Fluidos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Química ou Civil ou Aeroespacial e Doutorado em Engenharia Mecânica na área de concentração: Termo Fluidos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Mecatrônica/Controle	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Controle e Automação ou Elétrica, com Doutorado em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação e Sistemas	1 (uma)	
SEI 50/2018	Instituto de Ciências Sociais/ Santa Mônica	Área: Sociologia	Doutor em Sociologia ou Doutor em Ciências Sociais com área de concentração em Sociologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 51/2018	Faculdade de Direito/ Santa Mônica	Área: Direito Internacional	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 51/2018	Faculdade de Odontologia / Umuarama	Área: Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos	Graduação em Odontologia, com especialização em Prótese Dentária, e Doutorado em Odontologia.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de abril de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL SEI Nº 53, DE 5 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 46, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2017, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010.

Publicitário

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	JOÃO RICARDO BEZERRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1706200226
2	NATHÁLIA ARAÚJO AMORIM	1706203828
3	LORENA RODRIGUES BUIATTI	1706201984
4	VIRGINIA MARIA GARCIA TEIXEIRA ABRAO	1706200826
5	GUILHERME POLICENA DE ALMEIDA	1706203308

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 5 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 51/2017 publicado no D.O.U. em 13 de novembro de 2017, seção 3, páginas 72 e 73, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 52/2018

Área: Políticas e Gestão da Educação

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1710700004	Rodrigo Rosa da Silva	108,10
2º Lugar	1710700002	Leandro Montandon de Araújo Souza	104,53
3º Lugar	1710700003	Laís Alice Oliveira Santos	84,00

MARCIO MAGNO COSTA